



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 732, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria TRT7.GP nº 460, de 5 de agosto de 2024, que designa os(as) componentes do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 396, de 7 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 nº 5, de 3 de março de 2023, que dispõe sobre a nova Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) no âmbito do TRT-7;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a regulamentação estabelecida pelo Ato TRT7.GP nº 59, de 31 de março de 2023, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7),

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria TRT7.GP nº 460, de 5 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
V – JORGEANA LOPES DE LIMA, magistrado(a) de primeira instância indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal;

VI – ALEXANDRE FRANCO VIEIRA, magistrado(a) de primeira
instância indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal;
.....”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal